



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Segurança Pública (CSP)

Data da reunião: 12/11/2024
Presidente: Senador Sérgio Petecão

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 1548/2023 Ementa: Dá nova redação ao crime de feminicídio e o considera como crime autônomo. Autoria: Senadora Soraya Thronicke [tramitação] Não Terminativo	Senadora Eliziane Gama	Favorável ao projeto, com duas emendas que apresenta.	O PL visa a inserir o art. 121-A no Código Penal (CP), tornando o feminicídio um crime autônomo. Prevê que a conduta de “matar mulher por razões de condições de gênero feminino” será apenada com reclusão de doze a trinta anos. A proposição também altera os arts. 129 e 147-A do CP, para fazer adequações terminológicas ao se utilizar o termo “gênero feminino” em vez de “sexo feminino”. Ademais, insere o feminicídio no inciso I do art. 1º da Lei 8.072/1990 - Lei de Crimes Hediondos. A relatora é favorável à matéria e apresenta duas emendas de redação. 1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.
2	PL 1676/2023 Ementa: Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para determinar aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal, que assegurem a incolumidade das comunidades escolares dos respectivos sistemas de ensino, nas condições que especifica. Autoria: Senador Marcos do Val [tramitação] Não Terminativo	Senador Flávio Bolsonaro	Favorável ao projeto	O PL visa a alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para determinar que estados, municípios e o Distrito Federal, em articulação com as forças de segurança pública e com apoio técnico e financeiro da União, assegurem a incolumidade das comunidades escolares dos respectivos sistemas de ensino. Determina o atendimento prioritário aos estabelecimentos considerados inseguros ou localizados em áreas de risco, na forma de regulamento. 1. A matéria seguirá posteriormente à CE.

Consultoria Legislativa do Senado Federal
Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Segurança Pública (CSP)
Data da reunião: 12/11/2024

2

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
3	PL 1678/2023 Ementa: Modifica os arts. 61, 121, 129, 146 e 147 e inclui o art. 250-A no Decreto-lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a fim de coibir a violência praticada no âmbito de estabelecimentos de ensino. Autoria: Senador Astronauta Marcos Pontes [tramitação] Não Terminativo	Senador Flávio Bolsonaro	Favorável ao projeto, com três emendas que apresenta.	A proposição objetiva alterar o Código Penal, para agravar as penas de crimes praticados nas dependências ou imediações de estabelecimentos de ensino, criando uma circunstância agravante genérica e aumentando a pena dos crimes de homicídio, lesão corporal, constrangimento ilegal e ameaça, quando praticados nesse contexto. Ademais, torna crime a conduta de portar arma sem licença em estabelecimentos de ensino ou em suas adjacências. O relator é favorável ao projeto, com três emendas que apresenta para: a) corrigir o inciso em que é inserida a nova qualificadora do homicídio, para que não se revogue o feminicídio; b) incluir a nova modalidade de homicídio qualificado no rol de crimes hediondos; c) suprimir a previsão de inserção de crime no art. 250-A do Código Penal, visto que o crime de porte ilegal de arma de fogo já está previsto na Lei 10.826/2003 (Estatuto do Desarmamento); e d) inserir causa de aumento de pena no Estatuto do Desarmamento, aplicável aos crimes de porte, disparo, comércio e tráfico ilegal de arma de fogo. 1. A matéria seguirá posteriormente à CE e, em decisão terminativa, à CCJ.
4	PL 759/2024 Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para ampliar a aplicação do confisco alargado, conferir legitimidade ao terceiro de boa-fé para demonstrar a inexistência de incompatibilidade ou a procedência lícita do patrimônio e prever a utilização de medidas assecuratórias para garantir a disponibilidade dos bens ou direitos com requerimento de perda. Autoria: Senador Ciro Nogueira [tramitação] Não Terminativo	Senador Hamilton Mourão	Favorável ao projeto.	O PL pretende alterar o Código Penal para ampliar a aplicação do chamado “confisco alargado” e conferir legitimidade ao terceiro de boa-fé para demonstrar a inexistência de incompatibilidade ou a procedência lícita do patrimônio. Ademais, prevê a utilização de medidas assecuratórias para garantir a disponibilidade dos bens ou direitos com requerimento de perda. 1. A matéria seguirá posteriormente à CCJ, em decisão terminativa.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.